



Proposição: MOC - Moção Número: 000891/2019 APROVADO
Em: 13/12/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que se conceda Moção de Aplauso, ao Professor Rogério Junqueira Homem de Campos, em virtude de seu trabalho à frente do Projeto de Organiação e Consolidação da Legislação Municipal.

Justificativa:

O Município de Juiz de Fora, com autonomia legislativa dentro da competência municipal, conta com grande número de leis, sendo que algumas vigoram com muitas alterações, revogações e acréscimos, sem, contudo, a importante compilação, em um só documento, do texto vigente. De fato, o que existe na quase totalidade da legislação municipal de Juiz de Fora é a mera coexistência, em textos distintos, das leis originais e das leis que parcialmente (ou totalmente) as modificaram, revogaram, aumentaram. Este contexto torna difícil a pesquisa, o entendimento e até o efetivo e correto cumprimento da legislação municipal, este que é um dos importantes aspectos da própria validade das normas jurídicas (normas não eficazes tem sua validade maculada). Atento a esta realidade, o presente projeto visa possibilitar que alunos do Curso de Direito da Faculdade Doctum de Juiz de Fora, aplicando e desenvolvendo seus conhecimentos acerca de processo legislativo e técnicas de elaboração e redação de normas jurídicas, devidamente orientados por professor de disciplina afim, trabalhem no sentido de produzirem a compilação de importantes leis municipais do Município.

O projeto teve início em 1/2017 e é comandado pelo Prof. Rogério Junqueira Homem de Campos.

Inicialmente o Professor em questão era quem direcionava os alunos para as temáticas a serem trabalhadas. Contudo, com a maturação do projeto, atualmente a Câmara Municipal tem solicitado quais legislações deverão ter prioridade neste processo de compilação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2019.

João Kennedy Ribeiro Vereador Kennedy Ribeiro - MDB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 81942